



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 25/09

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei obriga a Municipalidade a dispor no site oficial, informações sobre a liberação de créditos de natureza alimentícia, através de seu site oficial.

A propositura encontra amparo no inciso do art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo que possibilita à Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local.

A medida proposta possibilita o acesso completo das informações por parte dos credores e advogados sobre seus créditos.

Diante do exposto, solicito a colaboração de todos os parlamentares desta Casa, para aprovação da presente propositura, posto que revestida do mais alto interesse público.